



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas atribuições regimentais, solicito a Vossa Excelência que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a substituição completa do poste de iluminação pública localizado na Rua Manaus, no bairro Mar Azul, o qual se encontra quebrado, com sua estrutura metálica interna exposta e enferrujada, apresentando risco concreto de queda.

JUSTIFICATIVA

O poste mencionado apresenta deterioração avançada, com partes rompidas e corrosão evidente, indicando fragilidade estrutural e risco iminente de colapso. Tal situação coloca em perigo moradores, pedestres, condutores e propriedades próximas, além de poder comprometer o fornecimento de energia e a iluminação pública da região.

A troca imediata do poste é medida de urgência, necessária para resguardar a segurança da comunidade e evitar acidentes que podem resultar em danos graves ou irreversíveis.

Aracruz/ES, 3 de dezembro de 2025

DANDAN
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003200370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 03/12/2025 16:02

Checksum: **3025BF595407EC9AA8D19CE04CDD07200F35102324B68BBAB7CAF33E5CBBFCB3**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003200370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.